



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 000324/23

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4524/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o Anexo VI, mediante recursos oriundos do Convênio Fehidro.

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o Anexo VI, mediante recursos oriundos do Convênio Fehidro.

Na data de 15 de janeiro de 2024, às 10:00, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a Presidência do(a) Sr.(a) Leticia Granzier Secchinatto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 10305 datada de 23/12/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o Anexo VI, mediante recursos oriundos do Convênio Fehidro., na forma prevista no Edital, objeto do **Processo Administrativo nº. 4524/2023**.

Acorreram ao presente certame as seguintes empresas, que protocolaram os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial, os quais não estavam presentes:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
67021	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	EPP	Sim
67023	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	EPP	Sim
67022	EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS	EPP	Sim
66715	F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	Sim
67020	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	OUTRAS	Não

Iniciados os trabalhos, tendo a CPL já recebido os **Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços** das empresas acima, passou-se a abertura dos **Envelopes de Habilitação**, que



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida foi analisada a documentação apresentada pelas empresas, tendo sido alcançada as seguintes conclusões:

- Licitante **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**: diante dos documentos apresentados, constatou-se que o referido licitante apresentou todos os documentos estabelecidos em Edital, assim a empresa se encontra previamente Habilitada;
- Licitante **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**: diante dos documentos apresentados, constatou-se que o referido licitante apresentou todos os documentos estabelecidos em Edital, assim a empresa se encontra previamente Habilitada;
- Licitante **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS**: diante dos documentos apresentados, constatou-se que o referido licitante apresentou todos os documentos estabelecidos em Edital, assim a empresa se encontra previamente Habilitada;
- Licitante **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**: diante dos documentos apresentados, constatou-se que a Certidão de Falência e concordata estava fora do prazo de validade e primando pela eficiência e agilidade para este certame, foi diligenciado e já obtida a certidão dentro do prazo de validade, considerando que a certidão pode ser emitida eletronicamente, agindo com eficiência das contratações públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração e verificou-se também que não houve entrega do "Termo de Abertura e Termo de Encerramento do balanço patrimonial proposto. Vide campo "Ocorrências".
- Licitante **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**: diante dos documentos apresentados, constatou-se que a Certidão Estadual estava com CNPJ diferente do informado pela empresa, assim primando pela eficiência e agilidade para este certame, foi diligenciado e já obtida a certidão válida com seu CNPJ, considerando que a certidão pode ser emitida eletronicamente, agindo com eficiência das contratações públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração. Nesse sentido, o licitante apresentou todos os documentos estabelecidos em Edital, assim a empresa se encontra previamente Habilitada;

PARECERES

Responsavel	Documento	Tipo do Parecer	Data
Detalhamento do Parecer Thiago Gomes Cardonia deferimento edital	OAB 352.084	Jurídico - Edital	29/11/2023

OCORRÊNCIAS

Considerando a documentação fiscal apresentada pela sociedade empresária **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI**, especialmente qualificação econômica e financeira, verificou-se que não houve entrega do "Termo de Abertura e Termo de Encerramento do balanço patrimonial proposto, assim, seguindo as determinações do TCE SP a essa Municipalidade e para casos idênticos ao aqui mencionado, nos moldes do processo TC-019420.989.22-0, necessário se faz **SUSPENDER** para diligências sobre a validade do referido documento, **fixando-se para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para tais atos, ou seja, de 16 a 22 de janeiro de 2024**, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (horário das 8:00 as 16:30 horas) ou para o e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, em qualquer horário, desde que na data prevista. Em estrita transparência do ato, segue trecho de decisão TCE SP aplicável ao tema:

"Conforme registrado na Ata de Abertura dos envelopes (evento 1.14, fl. 3), observamos que a licitante que apresentara o melhor lance (...) foi declarada



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



inabilitada pelos motivos de: i) não apresentar termos de abertura e de encerramento do balanço (item 9.3, alínea b.2.2, do Edital – evento 1.12, fl. 9); e ii) apresentar atestado de capacidade técnica em nome de profissional responsável fora da área pertinente com o objeto licitado (item 9.4.4 do Edital – evento 1.12, fl. 10).

(...)

Quanto ao primeiro motivo de inabilitação, qual seja “a não apresentação de termos de abertura e de encerramento do balanço”, **entendemos que a inabilitação da licitante em questão não poderia ter sido determinada de plano, considerando-se o dever de a Comissão Julgadora realizar diligência para certificar-se da autenticidade das demonstrações contábeis apresentadas pela licitante inabilitada**, visto que o referido documento (termo de abertura e encerramento) nada diz sobre a saúde financeira da proponente, sendo questão de cunho meramente formal. Sobre o assunto, o Tribunal de Contas da União editou o seguinte enunciado, publicado em seu Informativo de Licitações e Contratos de n.º 252/2015: “É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame.” (TC-019420.989.22-0 Pref. S A Posse)

Assim, prosseguiremos quanto a SUSPENSÃO para tais diligências.

ENCERRAMENTO

Conforme acima mencionado, a sessão fica SUSPENSA em razão da necessidade de diligência nos moldes acima descritos.

Por fim, ficam **CIENTES e NOTIFICADOS** que a retomada/reabertura desta sessão de licitação se fará por meio de **COMUNICADO** a ser disponibilizado em site eletrônico desta Municipalidade. Ficando mantido os envelopes de proposta técnica e proposta comercial quanto a determinação.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente, determinou a sessão encerrada.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Diego Vido Gomes
CPF.: 224.904.828-23
RG.: 308222210
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Leticia Granzier Secchinatto
CPF.: 435.928.618-08
RG.: 496232241
Cargo: Presidente
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Marília Brandão
CPF.: 406.502.308-41
RG.: 495649284
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Pedro Henrique Romanini
CPF.: 361.977.438-25
RG.: 449360593
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Proponentes:

Empresa: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA Empresa: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Empresa: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS Empresa: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA